

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.834, DE 10 DE MAIO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir presentes para serem sorteados no Show de Prêmios no Dia das Mães”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir presentes para serem sorteados no Show de prêmios do Dia das Mães, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será realizado no mês de maio do corrente ano.

Parágrafo único. É proibida a distribuição ou conversão dos prêmios em dinheiro.

Art. 2º Para cobrir as despesas do artigo anterior terá a seguinte dotação orçamentária:

08.244.0035.2053 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Grátis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de maio de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procuradoria Jurídica